



Prefeitura regulariza situação das Vilas dos Ofícios

A Prefeitura de Dourados, por intermédio da Agência Municipal de Habitação, como parte do Programa “Moradia Legal”, está regularizando a situação das famílias das Vilas dos Ofícios – no total são cinco conjuntos que beneficiam 114 famílias.

Na última terça-feira, aconteceu a primeira reunião na Agência da Habitação quando os técnicos da Prefeitura e as lideranças desses conjuntos estiveram discutindo os termos da cessão, uma vez que os moradores ficarão impedidos de vender os imóveis por um período de pelo menos dez anos.

Se a pessoa quiser se desfazer da moradia, precisa devolvê-la para a Prefeitura. Até agora elas não possuem nenhuma documentação que garanta a propriedade do imóvel.

Além disso, as mensalidades foram reduzidas de acordo com os valores praticados no programa habitacional, ou seja, para 10% do salário mínimo. Antes a prestação era de R\$ 35,00. O dinheiro



Lideranças comunitárias durante reunião com o diretor da Agência Municipal de Habitação, José Roberto Buzzio

será destinado para o Fundo Municipal de Habitação que, segundo o diretor executivo da agência, José Roberto Buzzio, será revertido para a construção de equipamentos comunitários nos próprios conjuntos.

A Prefeitura já reduziu as prestações das Vilas dos Ofícios e do Canaã III. Buzzio explicou que a titulação das habitações construídas com recursos públicos visa justamente oferecer maior segurança aos moradores e deixar clara a

relação de direitos e obrigações entre as partes.

Mesmo no caso dos demais Canaãs, onde os moradores não pagam mensalidades, os documentos estão sendo providenciados para que o morador tenha garantia de cessão do imóvel, além de disciplinar o uso desses bens. No caso do Canaã III deverá ser entregue o título de propriedade e a agência poderá fazer pelo menos 500 escrituras para as famílias mais carentes.

Grande Itália elogia a administração

O presidente de uma das maiores associações de moradores de Dourados (engloba 5 bairros populosos) elogiou na última terça-feira a “cordialidade e transparência” da administração do prefeito Laerte Tetila (PT). Ele elogiou também os secretários municipais. Derly Bonardi, da Associação dos Moradores do Grande Itália, enumerou várias obras executadas pela Prefeitura para justificar sua opinião.

Ele citou o calçamento ao redor da igreja Santa Cruz, a colocação de lombada em frente à escola Januário Pereira de Araújo, a canalização/manilhamento das águas que desciam para a Vila Hilda, inundando as hortas comunitárias, a reforma do campo de futebol e a reforma e ampliação do Posto de Saúde. Como as obras mais recentes executadas pela Prefeitura. “São obras que estão beneficiando de forma direta ou indireta mais de 7 mil pessoas”, observou Derly.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7688
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados

Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Advocacia Geral do Município
Chefia de Gabinete
Secretaria Mun. de Governo
Secretaria Mun. de Fazenda
Secretaria Mun. de Administração
Secretaria Mun. de Saúde Pública
Secretaria Mun. de Educação
Secretaria Mun. de Ind. Com. e Turismo
Secretaria Mun. de Infra-Estrutura
Secretaria Mun. de Serviços Urbanos
Secretaria Mun. de Agricultura
Secretaria Mun. de Assist. Social e Economia Solidária
Fundação Instituto de Plan. e Meio Ambiente
Guarda Municipal
Fundação Cultural e de Esporte
Agência de Comunicação Popular
Agência de Habitação Popular

José Laerte Cecílio Tetila
Luís Carlos de Arruda Leme
Edivaldo Franscisco Fernandes
Luiz Seiji Tada
Wilson Valentim Biasotto
Alaércio Abrahão Santos
José Marques Luiz
Maria de Fátima Metelaro
Antônio Leopoldo Van Suytene
Walter Pitarelli
Jorge Hamilton Torraca
Laércio Arruda
Huberto N. dos Santos Paschoalick
Ledi Ferla
Mário C. Tompes da Silva
Ten. Pedro Alves Ferreira
Raul Lídio Pedroso Verão
José Henrique Marques
José Roberto Buzzio

411 7667
411 7636
411 7684
411 7663
411 7672
411 7135
411 7190
411 7636
411 7606
411 7100
411 7118
411 7116
424 0210
411 7708
411 7190
424 5163
411 7701
411 7688
411 7714

Poder Executivo

Deliberações

DELIBERAÇÃO COMED Nº 003, DE 19 DE AGOSTO DE 2003

Convalida Estudos da aluna Kelly Cristina de Oliveira, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Sessão das Câmaras Conjuntas: Câmara de Ensino Fundamental e Câmara de Legislação e Normas realizada em 14/08/2003, os termos do Parecer CEF e CLN/COMED Nº 007/2003, de 19/08/2003 e a decisão da Sessão Plenária realizada em 19/03/2003,

DELIBERA:

Art. 1º - Ficam Convalidados, os estudos realizados, pela aluna Kelly Cristina de Oliveira, requerida pelo diretor da Escola Municipal Prof. Álvaro Brandão, localizada à Rua Filomeno João Pres, 1.460, no Bairro João Paulo II, neste município.

Art. 2º - A coordenadoria de vida escolar deverá alertar a escola que a regularização de que trata o processo, não inviabiliza a aplicação de sanções disciplinares e penais cabíveis a quem a elas tenham dado causa, em caso de reincidência.

Art. 3º - Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário Municipal de Educação, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados – MS, 19 de agosto 2003.

Profª. Elaine Maria Magalhães
Conselheira – Presidenta do COMED

HOMOLOGO EM:
01/09/2003

Profª. Antonio Leopoldo Van Suypene
Secretário Municipal de Educação
Dourados - MS

DELIBERAÇÃO COMED Nº 004, DE 19 DE AGOSTO DE 2003

Reanálise dos Atos Concedidos através da Deliberação COMED nº 028, de 06/09/01, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Sessão da Câmara de Educação Infantil realizada em 19/08/2003, os termos do Parecer CEI/COMED Nº 006/2003, de 19/08/2003 e a decisão da Sessão Plenária realizada em 19/03/2003,

DELIBERA:

Art. 1º - A Moderna Associação de Ensino, situada à Rua Hilda Bergo Duarte, nº 1135 – Vila Planalto, nesta cidade de Dourados fica Autorizada a oferecer a Educação Infantil até 2005, de acordo com a Deliberação COMED Nº 028, de 06 de setembro de 2001, que dispõe sobre a concessão de atos.

Art. 2º - Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário Municipal de Educação, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados – MS, 19 de agosto 2003.

Profª. Elaine Maria Magalhães
Conselheira – Presidenta do COMED

HOMOLOGO EM:
01/09/2003

Profª. Antonio Leopoldo Van Suypene
Secretário Municipal de Educação
Dourados - MS

DELIBERAÇÃO COMED Nº 005, DE 19 DE AGOSTO DE 2003

Reanálise dos Atos Concedidos através da Deliberação COMED nº 030, de 20/09/01, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Sessão da Câmara de Educação Infantil realizada em 19/08/2003, os termos do Parecer CEI/COMED Nº 007/2003, de 19/08/2003 e a decisão da Sessão Plenária realizada em 19/03/2003,

DELIBERA:

Art. 1º - Fica concedida a Escola de Educação Alvorada, situada à Rua Marcelino Pires, nº 809, nesta cidade de Dourados, Autorização para oferecer a Educação Infantil até 2005, conforme Deliberação COMED nº 030, de 20 de setembro de 2001.

Art. 2º - A direção da Escola de Educação Alvorada deverá reorganizar o espaço e as salas de Educação Infantil para 2004, providenciando sanitários adequados para atender a todas as crianças da faixa etária dos 2 aos 6 anos de idade e que a organização das turmas respeite a faixa etária das crianças e a proporção número de crianças/professora.

Art. 3º - Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário Municipal de Educação, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados – MS, 19 de agosto 2003.

Profª. Elaine Maria Magalhães
Conselheira – Presidenta do COMED

HOMOLOGO EM:
01/09/2003

Profª. Antonio Leopoldo Van Suypene
Secretário Municipal de Educação
Dourados - MS

DELIBERAÇÃO COMED Nº 006, DE 19 DE AGOSTO DE 2003

Credencia a Entidade Mantenedora do Centro de Educação Infantil Pingo de Gente e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Sessão da Câmara de Educação Infantil realizada em 14/08/2003, os termos do Parecer CEI/COMED Nº 004/2003, de 19/08/2003 e a decisão da Sessão Plenária realizada em 19/03/2003,

DELIBERA:

Art. 1º - A Entidade Mantenedora Centro de Educação Infantil Pingo de Gente Ltda, situada à Rua Rua Toshinobu Katayana nº 1428, Vila Planalto nesta cidade de Dourados, fica Credenciada atuar com a Educação Infantil por um prazo de 5 (cinco) anos.

Art. 2º - A Integração ao Sistema Municipal de Ensino e a Autorização de funcionamento do Centro de Educação Infantil Pingo de Gente, para oferecer a Educação Infantil, ficam condicionadas ao encaminhamento do Regimento Escolar e de um novo contrato de locação do prédio.

Art. 3º - Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário Municipal de Educação, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados – MS, 19 de agosto 2003.

Profª. Elaine Maria Magalhães
Conselheira – Presidenta do COMED

HOMOLOGO EM:
01/09/2003

Profª. Antonio Leopoldo Van Suypene
Secretário Municipal de Educação
Dourados - MS

Licitações

**AVISO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 199/2003/CLC/PMD
CONVITE N.º 133/2003**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Saúde Pública, por meio da Coordenadoria de Licitações e Compras, torna público para conhecimento o resultado do processo supra citado.

Objeto: Aquisição de materiais de expediente, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Empresas Vencedoras: INFORPEL INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA.-EPP, nos itens: 01, 04, 06, 07, 10, 12, 13, 16, 17, 20, 21, 22, 26, 27, 31, 34, 35, 36, 38, 40, 43, 46, 55, 57 e 70, com valor global da proposta de R\$ 12.142,68 (doze mil cento e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos); PAPELARIA DOURALIVRO LTDA., nos itens: 02, 09, 11, 14, 25, 30, 33, 39, 49, 50, 54, 56, 60, 61, 62, 66, 67 e 69, com valor global da proposta de R\$ 10.024,50 (dez mil e vinte e quatro reais e cinquenta centavos); ROGÉRIO NOVAES DANTAS-ME, nos itens: 03, 23, 75 e 76 com valor global da proposta de R\$ 1.383,80 (um mil trezentos e oitenta e três reais e oitenta centavos); CEILA REIS DA ROSA-ME., nos itens: 05, 08, 15, 24, 28, 29, 32, 41, 48, 51, 58, 59, 65, 71, 72 e 73, com valor global da proposta de R\$ 15.323,74 (quinze mil trezentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos); ALCARÁ & ALCARÁ LTDA., nos itens: 18, 37, 44, 45, 52, 53, 64, 68 e 74, com valor global da proposta de R\$ 1.389,30 (um mil trezentos e oitenta e nove reais e trinta centavos); FABRÍCIO DOURADO DA SILVA & CIA. LTDA.-ME, nos itens: 19, 42, 47 e 63, com valor global da proposta de R\$ 952,00 (novecentos e cinquenta e dois reais).

Dourados/MS., 28 de agosto de 2003.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DO CONTRATO N.º 256/03/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Hot Line Indústria e Comércio Ltda

PROCESSO: Carta Convite nº 090/03

OBJETO: Aquisição de tachões e cola para ser utilizado na sinalização viária

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

14.01 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

15.452.030 – Melhoria da Infra-Estrutura Urbana

1.029 – Expansão e Melhoramento dos Serviços Públicos

33.90.30.26 – Ferragens, Ferramentas e Produtos de Metalurgia

VALOR: R\$ 13.850,00 (treze mil, oitocentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

DATA DA ASSINATURA: Dourados/MS, 22 de julho de 2003.

Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DO CONTRATO N.º 197/03/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Cláudio Barbosa - ME

PROCESSO: Carta Convite nº 053/03

OBJETO: Fornecimento de marmitex

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.01 – Agência Municipal de Comunicação

04.131.004 – Divulgação Oficial

2.002 – Administração da Agência de Comunicação Popular

06.01 – Secretaria Municipal de Fazenda

04.123.003 – Gestão Administrativa

2.016 – Coordenação das Atividades Fazendárias

08.01 – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura

15.122.011 – Gestão Urbana

2.021 – Coordenação das Atividades da Seinfra
14.01 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
156.452.030 – Melhoria da Infra-Estrutura Urbana
1.029 – Expansão e Melhoramento dos Serviços Públicos
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde Pública
12.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.035 – Gestão Política de Saúde
11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania

08.244.003 – Gestão Administrativa

2.029 – Coordenação da Gestão Social

05.01 – Secretaria Municipal de Governo

04.122.002 – Ação Política de Governo

2.006 – Coordenação e Representação Política e Social do Gabinete

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

12.361.023 – Escola de Qualidade para Todos

2.053 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental

07.01 – Secretaria Municipal de Administração

04.122.003 – Gestão Administrativa

2.017 – Desenvolvimento Administrativo e Operacional da Secretaria

3.3.90.36.18 – Fornecimento de Alimentação

VALOR: R\$ 77.560,00 (setenta e sete mil, quinhentos e sessenta reais)

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

DATA DA ASSINATURA: Dourados/MS, 02 de julho de 2003.

Secretaria Municipal de Fazenda

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROFISSIONAIS DE ADVOCACIA**

PARTES:

Município de Dourados

André Luiz Maluf de Araújo

PROCESSO: Inexigibilidade nº 012/03

OBJETO: Contratação de advogado para prestação de serviço na área jurídica, especificamente para nos autos de precatório de requisição de pagamento nº 1000.031182-0 – Construmat Com. e Part. Ltda

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

15.00 – Encargos Gerais do Município

15.03 – Rec. Sob supervisão da Advocacia geral do Município

44.90.91.00 - Natureza da despesa

15.00 – Encargos Gerais do Município

15.03 – Rec. Sob supervisão da Advocacia Geral do Município

44.90.91.00 – Natureza da despesa

VALOR: R\$ 3.820,00 (três mil, oitocentos e vinte reais)

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

DATA DA ASSINATURA: Dourados/MS, 30 de abril de 2003.

Secretaria Municipal de Fazenda

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROFISSIONAIS DE ADVOCACIA**

PARTES:

Município de Dourados

André Luiz Maluf de Araújo

Jesus de Oliveira Sobrinho

PROCESSO: Inexigibilidade nº 011/03

OBJETO: Contratação de advogados para prestação de serviço na área jurídica, especificamente para junto ao TJ/MS defender o Município de Dourados no processo de Precatório de Pagamento nº 2002.0098264

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

15.00 – Encargos Gerais do Município

15.03 – Rec. Sob supervisão da Advocacia geral do Município

44.90.91.00 - Natureza da despesa

VALOR: R\$ 4.560,00 (quatro mil, quinhentos e sessenta reais)

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

DATA DA ASSINATURA: Dourados/MS, 30 de abril de 2003.

Secretaria Municipal de Fazenda

Licitações**EXTRATO DO CONTRATO Nº 288/03/CLC/PMD****PARTES:**

Município de Dourados
 Empresa Milena Granado Zuim - EPP
 PROCESSO: Carta Convite nº 092/03

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos para distribuição nas escolas municipais para a prática de esportes e educação física

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação
 12.361.023 – Escola de Qualidade para Todos
 2.053 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental
 33.90.30.09 – Artigos Desportivos

VALOR: R\$ 2.514,64 (dois mil, quinhentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos)

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

DATA DA ASSINATURA: Dourados/ MS, 05 de agosto de 2003.

Secretaria Municipal de Fazenda

13.00 – Secretaria Municipal de Educação
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação
 12.306.023 – Escola de Qualidade para Todos
 2.053 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental
 33.90.30.45 – Produtos Alimentícios – Mercearia em Geral
 VALOR: R\$ 865,20 (oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos)
 VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
 DATA DA ASSINATURA: Dourados/ MS, 14 de agosto de 2003.

Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DO CONTRATO Nº 270/03/CLC/PMD**PARTES:**

Município de Dourados
 Cláudio Barbosa - ME
 PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 043/03

OBJETO: Aquisição de cestas básicas

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 11.00 – secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania

11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
 08.244.018 – Implementação de Políticas Sociais
 2.034 – Coordenação das Ações de Assistência Comunitária
 33.90.30-7178 – Material de Consumo
 3.3.90.30-45 – Produtos Alimentícios – Mercearia em Geral
 VALOR: R\$ 4.850,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta reais)
 VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
 DATA DA ASSINATURA: Dourados/ MS, 22 de julho de 2003.

Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DO CONTRATO Nº 302/03/CLC/PMD**PARTES:**

Município de Dourados
 Caires & Cia Ltda. - EPP
 PROCESSO: Carta Convite nº 113/03

OBJETO: Aquisição de produtos alimentícios

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Resoluções**RESOLUÇÃO /RET/Nº. 09/3873/03/SEMAD**

José Marques Luiz, Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

RETIFICAR, em toda a sua plenitude administrativa a Portaria de nº 0105/96/SEMAD datada de 13/02/96, que concedeu a Servidora Pública Municipal CLEUZA DE OLIVEIRA, Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de “01/08/80 a 31/07/85”, para que passe a constar os períodos aquisitivos de: “01/08/80 a 31/07/85 na matrícula 4711 e de 01/04/82 a 31/03/87 na matrícula 71971”, nos termos do Parecer nº. 968/03, do Processo Administrativo nº. 2223/03.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

À Superintendência de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria de Administração, em 01 dias do mês de setembro do ano dois mil e um (2003).

José Marques Luiz
 Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO /RET/Nº. 09/3874/03/SEMAD

José Marques Luiz, Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

RETIFICAR, em toda a sua plenitude administrativa a Portaria de nº Lp/0109/98/SEMAD datada de 19/08/98, que concedeu a Servidora Pública Municipal CLEUZA DE OLIVEIRA, Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de “01/08/85 a 31/07/90”, para que passe a constar os períodos aquisitivos de: “01/08/85 a 31/07/90 na

matrícula 4711 e de 01/04/87 a 31/03/92 na matrícula 71971”, nos termos do Parecer nº. 968/03, do Processo Administrativo nº. 2223/03.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

À Superintendência de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria de Administração, em 01 dias do mês de setembro do ano dois mil e um (2003).

José Marques Luiz
 Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO /RET/Nº. 09/3875/03/SEMAD

José Marques Luiz, Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

RETIFICAR, em toda a sua plenitude administrativa a Portaria de nº Lp/04/056/99/SEMAD datada de 28/04/99, que concedeu a Servidora Pública Municipal CLEUZA DE OLIVEIRA, Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de “01/08/90 a 31/07/95”, para que passe a constar os períodos aquisitivos de: “01/08/90 a 31/07/95 na matrícula 4711 e de 01/04/92 a 31/03/97 na matrícula 71971”, nos termos do Parecer nº. 968/03, do Processo Administrativo nº. 2223/03.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

À Superintendência de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria de Administração, em 01 dias do mês de setembro do ano dois mil e um (2003).

José Marques Luiz
 Secretário Municipal de Administração

Resoluções

RESOLUÇÃO/ AN Nº. 09/3903/03/SEMAD

Administrativo nº. 2123/03.

José Marques Luiz, Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

Registre-se.
Publique-se
Cumpra-se.

RESOLVE:

À Superintendência de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

CANCELAR, em toda a sua plenitude administrativa a Resolução Laf. nº 01/07/2751/03/SEMAD, datada em 03/07/03, que concedia Licença para trato de interesse particular (TIP) para a Servidora Pública Municipal, NELI MARCOS DA SILVA, matrícula funcional nº "63421" ocupante do cargo de Auxiliar de Apoio Institucional, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), com base no Parecer nº 1020/03, constante do Processo

Secretaria Municipal de Administração, em 01 dia do mês de setembro do ano dois mil e três (2003).

José Marques Luiz
Secretário Municipal de Administração

Extratos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD/SRH
EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:**

ANULAÇÃO DE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS COM INÍCIO NO MÊS DE AGOSTO/2003

Seq	Nome	Matricula	Lotação	Periodo Adquirido	Resolução An/08/nº03
01	Rosalha Maria Barros	001811	SESAUP	01.08.2002/2003	3695

INDEFERIMENTO DE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS COM INÍCIO NO MÊS DE SETEMBRO/2003

Seq.	Nome	Matricula	Lotação	Periodo Adquirido	Resolução Ind/08/nº03
01	Francisca Elvira Rey Barrios	501013	SESAUP	01.10.2002/2003	3696
02	Geni Batista dos Santos	024271	SESAUP	01.10.2002/2003	3697
03	Maria da Rocha Lima	018511	SESAUP	07.07.2001/2002	3698
04	Maria dos Anjos Conceição	031651	SESAUP	20.05.2002/2003	3699
05	Marilza Casarin Mendes	032711	SESAUP	01.11.2002/2003	3700
06	Ovidia Ribeiro de Souza	034521	SESAUP	02.10.2002/2003	3701

CONCESSÃO DE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS COM INÍCIO NO MÊS DE JULHO/2003

Seq	Nome	Matricula	Lotação	Periodo Adquirido	Resolução F/08/nº03
01	Gassen Zaki Gebara	500041	AGM	01.01.2001/2002	3702

CONCESSÃO DE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS COM INÍCIO NO MÊS DE AGOSTO/2003

Seq	Nome	Matricula	Lotação	Periodo Adquirido	Resolução F/08/nº03
01	Karine dos Reis Gois Machado	082641	SEMAD	19.05.2002/2003	3703
02	José Sotolani Sobrinho	131451	SEMED	28.06.2002/2003	3704
03	Luzi Vanini Dutra	018391	SESAUP	16.08.2000/2001	3705

CONCESSÃO DE 24 (VINTE E QUATRO) DIAS DE FÉRIAS COM INÍCIO NO MÊS DE SETEMBRO/2003

Seq.	Nome	Matricula	Lotação	Periodo Adquirido	Resolução F/08/nº03
01	Edson Rodrigues	033591	SEMSUR	01.08.2001/2002	3706
02	Maria de Jesus Ostapenko	026661	SEMSUR	30.10.2001/2002	3707
03	Neide Aparecida da Silva	031691	SESAUP	20.05.2002/2003	3708

CONCESSÃO DE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS COM INÍCIO NO MÊS DE SETEMBRO/2003

Seq.	Nome	Matricula	Lotação	Periodo Adquirido	Resolução F/08/nº03
01	Caroline Couto	131221	AGM	28.06.2002/2003	3712
02	Wanderlei Ramos Alves	000033	FUNCED	28.06.2002/2003	Portaria 030/2003 Funced
03	Lídia Massacote Florenciano	001191	GAB	04.07.2002/2003	3713
04	Publius Lentulus Guimarães da Silva	083181	GAB	19.05.2002/2003	3714
05	Acelino Valdivino de Souza	023571	GMD	01.03.2001/2002	3715
06	Ademar Pereira da Silva	011091	GMD	02.04.2002/2003	3716
07	Adriano Delfino Moreira	048221	GMD	18.08.2001/2002	3717
08	Ângela Cristina Decian de Pellegrin	047871	GMD	18.08.2002/2003	3718
09	Aron Nogueira Napoleão	047861	GMD	18.08.2002/2003	3719
10	Atoapes Dias Martins	047841	GMD	18.08.2002/2003	3720
11	Cléber Augusto Soares Júnior	047781	GMD	18.08.2002/2003	3721
12	Daniel Alves dos Santos	047771	GMD	18.08.2002/2003	3722
13	Domingos Fernandes da Silva	012341	GMD	05.07.2002/2003	3723
14	Elizena Vargas da Silva Fróes	048211	GMD	18.08.2002/2003	3724
15	Eugênio Cabreira Gomes	084411	GMD	30.05.2002/2003	3725

Extratos

16	Eunice Gonçalves Gomes	048181	GMD	18.08.2002/2003	3726
17	Guilherme Leonel Barbosa	013051	GMD	01.05.2002/2003	3727
18	Ivanildo Gomes da Silva	048131	GMD	18.08.2002/2003	3728
19	Ivo Almeida da Silva	084031	GMD	30.05.2002/2003	3729
20	Laura Rodrigues Patrício	048061	GMD	18.08.2002/2003	3730
21	Luiz Carlos da Silva	048031	GMD	18.08.2002/2003	3731
22	Luziett Araújo de Oliveira	048021	GMD	18.08.2002/2003	3732
23	Marcos César da Silva Leite	047991	GMD	18.08.2002/2003	3733
24	Maria Ercília de Medeiros Oliveira	047971	GMD	18.08.2002/2003	3734
25	Natanael dos Santos	084391	GMD	30.05.2002/2003	3735
26	Orlando Viana de Menezes	084951	GMD	30.05.2002/2003	3736
27	Orlean Catellan Teixeira	044141	GMD	16.10.2001/2002	3737
28	Paulino Cavalcante de Oliveira	047941	GMD	18.08.2002/2003	3738
29	Porfírio Arguelho Riveiro Júnior	047931	GMD	18.08.2002/2003	3739
30	Rogério Rigotti	047701	GMD	18.08.2002/2003	3740
31	Sérgio Mondadori	047681	GMD	18.08.2002/2003	3741
32	Daguimar Rodrigues de Moraes	152611	SEGOV	04.03.2002/2003	3742
33	Geraldo Neves Lima	141181	SEGOV	01.06.2002/2003	3743
34	Cleide Maria Moreira da Silva Rodrigues	019771	SEICTUR	01.07.2002/2003	3744
35	Márcia Aparecida de Brito	500693	SEICTUR	01.08.2002/2003	3745
36	Adauto Alves da Silva	015941	SEINFRA	01.09.2002/2003	3746
37	Daniel Nery	016331	SEINFRA	01.11.2001/2002	3747
38	José Carlos Deboleto	016861	SEINFRA	12.06.2002/2003	3748
39	Manoel Inácio Ramos	017101	SEINFRA	01.03.2002/2003	3749
40	Everaldo da Silva Santos	027611	SEMAP	01.08.2002/2003	3750
41	Luiz José	017091	SEMAP	01.06.2002/2003	3751
42	Valdir Pereira da Silva	017481	SEMAP	14.09.2002/2003	3752
43	João de Souza Leão	500669	SEMAG	01.08.2002/2003	3753
44	Mauro Mirinigo Rodrigues	089181	SEMAG	28.06.2002/2003	3754
45	Elaine Cristina Máximo Van Sypene	500688	SEMASES	01.08.2002/2003	3755
46	Elenita Sureke Abílio	146341	SEMASES	02.05.2002/2003	3756
47	José Alberto Thiry	002641	SEMASES	01.07.2002/2003	3757
48	Luiz Alberto Lima de França	146221	SEMASES	02.05.2002/2003	3758
49	Vânia Cavaleiro Moraes Ranzi	081791	SEMASES	19.05.2002/2003	3759
50	Adelino de Almeida	011051	SEMED	30.05.2002/2003	3760
51	Aili Costa César de Brito	087681	SEMED	28.06.2002/2003	3761
52	Alini Aparecida de Lima	083221	SEMED	19.05.2002/2003	3762
53	Cícera Maria da Silva	089711	SEMED	28.06.2002/2003	3763
54	Cleonice Rodrigues Marques	089611	SEMED	28.06.2001/2002	3764
55	Edmilson Rozendo Pereira	090071	SEMED	30.05.2002/2003	3765
56	Edna Ferreira Prates Alves	088361	SEMED	28.06.2002/2003	3766
57	Eliete Vilela Rocha Souza	087431	SEMED	28.06.2002/2003	3767
58	Geovani Luiz Teixeira	083731	SEMED	30.05.2002/2003	3768
59	Getúlio Ximenes Rojas	002461	SEMED	07.07.2002/2003	3769
60	Gilvona Cavalcante Micael	143651	SEMED	02.01.2002/2003	3770
61	Juraci Rodrigues Lemes	032101	SEMED	20.05.2002/2003	3771
62	Luiz Carlos de Sousa	001301	SEMED	01.05.2001/2002	3772
63	Maria de Lourdes Deboleto Alvarenga	007881	SEMED	07.06.2002/2003	3773
64	Mariana da Silva Barros Siviero	082901	SEMED	19.05.2002/2003	3774
65	Marianne Silva	081571	SEMED	19.05.2002/2003	3775
66	Nilson de Jesus da Silva	085431	SEMED	30.05.2002/2003	3776
67	Paula Almeida Simões Nascimento	081881	SEMED	19.05.2002/2003	3777
68	Pedrina Machado	009401	SEMED	07.08.2002/2003	3778
69	Rosemeire Silva de Oliveira Bezerra	086571	SEMED	28.06.2002/2003	3779
70	Tathiana Christaldo Pereira Nogueira	088111	SEMED	28.06.2002/2003	3780
71	Viviane Carvalho dos Santos	131631	SEMED	28.06.2002/2003	3781
72	Branda Jussara Gedro Vianna	148921	SEMSUR	01.08.2002/2003	3782
73	Cezarina Benites Gaioso	027451	SEMSUR	06.08.2002/2003	3783
74	Delsa Capistânia da Costa Rodrigues	087071	SEMSUR	28.06.2002/2003	3784
75	Eliane Bento Ramos	086671	SEMSUR	28.06.2002/2003	3785
76	Elisângela Alves Balbino Dalbério	088141	SEMSUR	28.06.2002/2003	3786
77	Francisco Luiz de Freitas	031791	SEMSUR	15.09.2002/2003	3787
78	Ivete Pereira Prado	027691	SEMSUR	01.08.2002/2003	3788
79	João Cardoso da Silva	013321	SEMSUR	03.08.2002/2003	3789
80	João Ferreira de Alencar	145571	SEMSUR	01.04.2001/2002	3790
81	Jobert Ferreira dos Santos	013521	SEMSUR	15.05.2001/2002	3791
82	José Barbosa	013651	SEMSUR	29.08.2002/2003	3792
83	José dos Santos	013771	SEMSUR	01.05.2002/2003	3793
84	José Lopes da Rocha	013881	SEMSUR	27.10.2001/2002	3794
85	José Rodrigues de Oliveira	013991	SEMSUR	02.05.2002/2003	3795
86	Pedro de Brito Torres	015231	SEMSUR	14.07.2002/2003	3796
87	Ramão de Souza	148081	SEMSUR	09.07.2002/2003	3797
88	Ramão Ribeiro de Andrade	015371	SEMSUR	03.07.2002/2003	3798
89	Rose Mara Ferreira Siqueira	089811	SEMSUR	28.06.2002/2003	3799
90	Roseno França Sobrinho	015481	SEMSUR	01.09.2000/2001	3800
91	Vilma Teixeira de Paula	083021	SEMSUR	19.05.2002/2003	3801
92	Waldemir Marques Martins	015831	SEMSUR	09.05.2002/2003	3802
93	Ana Paula Fonseca dos Santos	082531	SESAUP	19.05.2001/2002	3803
94	Anair Alves Ferreira	088551	SESAUP	28.06.2002/2003	3804
95	Antônio Juvenal Ferreira	011671	SESAUP	25.05.2002/2003	3805

Extratos

96	Antônio Marinho Falcão Neto	071211	SESAUP	01.04.2001/2002	3806
97	Apolinária Ortiz Marques	030011	SESAUP	15.10.2001/2002	3807
98	Berenice Batista de Carvalho	004341	SESAUP	01.09.2001/2002	3808
99	Caroline Dantas Beloni	089831	SESAUP	28.06.2002/2003	3809
100	Claudia Pereira da Silva Santos	087191	SESAUP	28.06.2002/2003	3810
101	Débora Maria da Silva	149141	SESAUP	01.08.2002/2003	3811
102	Divete Aparecida da Fonseca Rocha	075661	SESAUP	01.08.2002/2003	3812
103	Divino Antônio Luiz	017861	SESAUP	07.06.2001/2002	3813
104	Domingos Lopes	501070	SESAUP	01.01.2002/2003	3814
105	Edna Isidora de Sousa dos Santos	012411	SESAUP	01.10.2001/2002	3815
106	Elena Maria dos Santos	017891	SESAUP	01.05.2002/2003	3816
107	Evander Pereira Duarte	083561	SESAUP	19.05.2002/2003	3817
108	Ezely Cordeiro Bastos	049871	SESAUP	01.06.2002/2003	3818
109	Gerson do Nascimento	012951	SESAUP	01.05.2002/2003	3819
110	Gilberto Kumm	501170	SESAUP	01.01.2002/2003	3820
111	Ivete Rodrigues Alvarim	075721	SESAUP	01.08.2002/2003	3821
112	Joaquim Ferreira Lima	002631	SESAUP	07.06.2002/2003	3822
113	Joel Batista Flores	501067	SESAUP	01.08.2002/2003	3823
114	Karen Letícia Tarasiuk	129131	SESAUP	01.05.2002/2003	3824
115	Lourdes Aparecida Carreri	128201	SESAUP	01.05.2002/2003	3825
116	Maria da Conceição Pereira	007741	SESAUP	01.09.2001/2002	3826
117	Maria de Lurdes Lozano Ferri	032641	SESAUP	20.05.2001/2002	3827
118	Maria Franceline Pereira	500791	SESAUP	02.09.2002/2003	3828
119	Mauride Alves	084761	SESAUP	30.05.2002/2003	3829
120	Mayck Chaves Medeiros	082001	SESAUP	19.05.2001/2002	3830
121	Neuza Maria Matos Mauro	501081	SESAUP	01.08.2002/2003	3831
122	Paulo César Cardoso dos Santos	501047	SESAUP	01.08.2002/2003	3832
123	Roberto Antônio Messias	501082	SESAUP	01.08.2002/2003	3833
124	Rodolfo Gonçalves Terra	129501	SESAUP	01.08.2002/2003	3834
125	Rosa de Almeida Moreira Mota	501009	SESAUP	15.05.2002/2003	3835
126	Rosilene Espíndola Pinheiro	152131	SESAUP	01.03.2002/2003	3836
127	Simei Pereira Verão	081911	SESAUP	19.05.2002/2003	3837

Poder Legislativo

Portaria

PORTARIA Nº 156/2003

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR JOSÉ CARLOS CIMATTI PEREIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Exonerar SOLANGE BORGES GONÇALVES do cargo de Assistente de Gabinete II, Símbolo ADI-6, do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal

de Dourados, em 31 de agosto de 2003.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 27 de agosto de 2003.

JOSÉ CARLOS CIMATTI PEREIRA
PRESIDENTE

Extratos

EXTRATO DO CONTRATO N.º 024/2003

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

CONTRATADA: GRÁFICA STILUS LTDA, CNPJ N.º 15.455.926/0001-49

OBJETO: Confeção de impressos oficiais padronizados, da Câmara Municipal de Dourados, conforme homologação do processo de Licitação - Convite n.º 005/2003.

VALOR TOTAL: R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos mil reais).

VIGÊNCIA: 25 de agosto de 2003 a 31 de dezembro de 2003.

DATA ASSINATURA CONTRATO: 25 de agosto de 2003.

DOTAÇÃO: 01.031.0001.2.001 - COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES

LEGISLATIVAS

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

LICITAÇÃO: Convite n.º 005/2003.

ORDENADOR DESPESA: José Carlos Cimatti Pereira

VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 25 de agosto de 2003 a 31 de dezembro de 2003.

DATA ASSINATURA CONTRATO: 25 de agosto de 2003.

DOTAÇÃO: 01.031.0001.2.001 - COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

LICITAÇÃO: Convite n.º 005/2003.

ORDENADOR DESPESA: José Carlos Cimatti Pereira

EXTRATO DO CONTRATO N.º 026/2003

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
CONTRATADA: RUIZ & SIMAS LTDA - ME (GRÁFICA ROMA), CNPJ N.º 04.957.854/0001-11

OBJETO: Confeção de impressos oficiais padronizados, da Câmara Municipal de Dourados, conforme homologação do processo de Licitação - Convite n.º 005/2003.

VALOR TOTAL: R\$ 3.225,00 (três mil e duzentos e vinte e cinco reais).

VIGÊNCIA: 25 de agosto de 2003 a 31 de dezembro de 2003.

DATA ASSINATURA CONTRATO: 25 de agosto de 2003.

DOTAÇÃO: 01.031.0001.2.001 - COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

LICITAÇÃO: Convite n.º 005/2003.

ORDENADOR DESPESA: José Carlos Cimatti Pereira

EXTRATO DO CONTRATO N.º 025/2003

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

CONTRATADA: SERIEMA INDÚSTRIA GRÁFICA EDITORAL LTDA, CNPJ N.º 15.405.202/0001-90

OBJETO: Confeção de impressos oficiais padronizados, da Câmara Municipal de Dourados, conforme homologação do processo de Licitação - Convite n.º 005/2003.

Outros Atos

Ata

ATA DE ASSEMBLEIA DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO JD. DO BOSQUE

Aos treze dias do mês de Agosto de 2003, as dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se extraordinariamente as mulheres do Bairro Jardim do Bosque, afim da fundação da Associação de Mulheres do Jardim Bosque da cidade de Dourados, Mato Grosso do Sul, cito a Rua "S" 38 (trinta e oito), numero novecentos e trinta (930), na residência da Senhora Rosimeire Rodrigues Moreira. Com o apoio e a coordenação da União Douradense das Associações de Moradores, UDAM. Abrindo a Assembléia o Vice Presidente da UDAM, Senhor Marcos Campos a mesa composta pelo Senhor Adilson Barros, o Cabelo presidente da UDAM, Senhor Mateus presidente da Associação de Moradores, Senhora Dani presidente da Associação de Mulheres do Jardim Cuiabá, logo passando a palavra ao presidente da UDAM, que elogiou a presença maciça das mulheres e a iniciativa que, segundo suas palavras, fortalecera o movimento comunitário. A Senhora Dani, conclamou as mulheres a se unirem em seus bairros, associações para a busca de novos conhecimentos. O Senhor Mateus agradeceu a presença de todos e disse que as associações devem trabalhar juntos para o fortalecimento do poder popular. A Senhora Rosimeire convidou todas as mulheres a fazerem parte da Luta na Associação. A Coordenação da Assembléia então passou a

formação da Comissão provisória que ira compor até a realização da eleição da Diretoria da Associação, esclarecendo que a comissão terá um mandato de um ano, ou seja, até Agosto de Dois Mil e Quatro, tempo suficiente para organizar a entidade e mobilizar as mulheres do Bairro, sendo indicado a Senhora Rosimeire Rodrigues Moreira, como coordenadora geral, e as moradoras Ana Digo, Ana Maria Cristina, Irene Nunes Moreira, Maria Aparecida Paes, Rosimar Rosa Viera e Abdia Cecília Ferreira, para fazerem parte da Comissão provisória, estiveram presentes também a Vereadora da Cidade de Dourados Margarida Gaigher, que se colocou a disposição da Associação, nada mais havendo a tratar, eu Agripino Bogarim Benites, Secretário da UDAM no uso de minhas atribuições estatutárias em posse a Comissão desejando boa sorte na luta Comunitária, lavrei esta ata assinando juntamente com a Comissão e Autoridades presentes.

Adilson Barros Mourão
Presidente UDAM

Agripino Bogarim Benites
Secretário UDAM

Resoluções

RESOLUÇÃO N.º 008/2003 CMAS

Dourados - MS, 28 de Agosto de 2003.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei federal n.º 8.742/93 de 14 de maio de 1996, conforme ata n.º 138, da Reunião Ordinária realizada no dia 30 de Julho de 2003, por unanimidade dos presentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o redimensionamento do critério de Partilha do SAC FEDERAL;

Art. 2º - As metas da modalidade 0 a 6 anos, passa a ser executada pela Rede Municipal da seguinte forma:

- CEIM Italvio Penzo - 87 metas
- CEIM Maria de Nazaré - 102 metas
- CEIM Frutos do Amanhã - 134 metas.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor, a partir de sua publicação, e revoga as disposições em contrária e mantém o artigo 4º da resolução 007/2003.

João Pinheiro Filho
Presidente do CMAS
Anízio de Souza dos Santos
Vice-Presidente do CMAS
Eunice Perpétua F. C. Lima
Secretária Executiva do CMAS

RESOLUÇÃO N.º 010/2003 - CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal n.º 8.742/93 e Lei Municipal de n.º 2.059 de 14 de maio de 1996, conforme Ata n.º 139 da Reunião realizada no dia 27 de Agosto de 2003, por unanimidade dos presentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Avaliação do Projeto de Reforma do Centro Social Urbano de Dourados - MS.

Art. 2º - Os Objetivos espostos no Processo n.º 25.002.004/2002, convênio n.º 004/2002, foram cumpridos pelo Gestor Municipal, constados em Loco pelo CMAS.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua Publicação e revoga as disposições em contrária.

Dourados - MS, 03 de setembro de 2003.

João Pinheiro Filho
Presidente do CMAS
Anízio de Souza dos Santos
Vice-presidente do CMAS
Eunice Perpetua F. C. Lima
Secretaria executiva do CMAS

RESOLUÇÃO N.º 009/2003 CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal n.º 8.742/93 e Lei Municipal de n.º 2.059 de 14 de maio de 1996, em conformidade com Orçamento da União exercício 2003 e Plano de Aplicação do Gestor Municipal de Assistência Social, de acordo com ata n.º 139 da Reunião realizada no dia 27 de agosto de 2003, por unanimidade dos presentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de aplicação de Recurso do Fundo Nacional de Assistência Social de emenda parlamentar.

Art. 2º - O recurso será da fonte 40, destina-se ao Município para ação social comunitária a populações carentes.

Art. 3º - O valor do recurso será de R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais), sendo R\$ 450.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais) da União e R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) de contra partida do Município.

Art. 4º - Os valores ficaram assim definidos, as Instituições devidamente inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

Modalidade	Entidade	Recurso
PPD	APAE	R\$ 25.000,00
	Sociedade Pestalozzi	R\$ 25.000,00
	Centro de Convivência e Geração de Renda - PPD	R\$ 25.000,00
Idoso	Centro de Convivência do Idoso	R\$ 20.000,00
	Lar do Idoso	R\$ 20.000,00
	Associação de aposentados	R\$ 10.000,00
CEIMS	Creche Lar André Luiz	R\$ 10.000,00
	Creche São Francisco	R\$ 10.000,00
	Creche Maria de Nazaré	R\$ 10.000,00
	Pastoral da criança	R\$ 10.000,00
Criança e adolescente de 7 a 14 anos	Curumim Verê	R\$ 20.000,00
	Ação Familiar Cristã	R\$ 20.000,00
	CEIA	R\$ 20.000,00
	Comissariado de Menores	R\$ 10.000,00
	Patrulha Minim	R\$ 20.000,00
	Casa Criança Feliz	R\$ 20.000,00
Criança e adolescente (abrigo)	Programa Mentauara	R\$ 20.000,00
	Abrigo Renascer	R\$ 10.000,00
	Lar Santa Rita	R\$ 25.000,00
	Ebenzezer	R\$ 20.000,00
Atendimento a mulher	Centro de Atendimento a Mulher	R\$ 10.000,00
	Substância psico ativa	Casa da Esperança
Casa Jeová Jiré		R\$ 20.000,00
Enfrentamento da pobreza	Padarias Comunitárias	R\$ 20.000,00
	Catadores de materiais recicláveis	R\$ 10.000,00
	Projetos de Geração de Renda	R\$ 6.000,00
Atendimento a família	Cabeleireiros comunitários Vila Cachoeirinha	R\$ 6.000,00
	Cabeleireiros comunitários Jd. Canaã	R\$ 6.000,00
Atendimento a população de rua	Centro Espirita Bezerra de Menezes	R\$ 10.000,00
	UNASES	R\$ 30.000,00
	Casa da Acolhida	R\$ 5.000,00

Art. 5º - As Instituições deverão apresentar projetos junto ao CMAS na data da liberação dos recursos.

Art. 6º - Esta Resolução entrara em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contraria.

Dourados - MS, 02 de setembro de 2003.

João Pinheiro Filho
Presidente do CMAS
Anízio de Souza dos Santos
Vice-presidente do CMAS